

Governo do Distrito Federal Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Diretoria Técnica

Ofício Nº 9/2024 - METRO-DF/DTE

Brasília-DF, 28 de maio de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

TIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração — SEPLAD Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1000

Nesta

Assunto: Suplementação de crédito orçamentário para cobertura de contrapartida.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício № 2491/2024 - SEEC/GAB (141709557),atenção Ofício Nο 13/2024 METRO-0 qual em ao DF/DFC/SEF/FGEOR (135792389), solicita que seja verificada a possibilidade de indicação de forma parcial, subsidiar solicitação que de para na suplementação orçamentária, no montante de R\$ 16.713.555,00 (dezesseis milhões, setecentos e treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), para elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das Estações n.º 35 e n.º 36, Subestação Retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à ampliação da Linha 1 do METRÔ-DF no trecho Samambaia.

Assim, valendo-se do presente expediente, informamos não haver Fonte disponível, no METRÔ-DF, para cancelamento.

Ademais, cumpre cientificar essa Secretaria acerca da inclusão do projeto de Expansão da Linha 1 do Metrô-DF no trecho de Samambaia no Novo PAC - Programa de Aceleramento do Crescimento, conforme publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 21/05/2024 (142123964).

Diante de todo o exposto, considerando que o financiamento para as obras contempladas no Novo PAC também preveem a contrapartida por parte do órgão responsável pela execução do empreendimento, solicitamos a reanálise e aprovação da Nota de Crédito Adicional 2024NA00014 (135793439) que objetiva o acréscimo de R\$ 16.713.555,00 (dezesseis milhões, setecentos e treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), em Fonte de Recursos do Tesouro, nos termos da Ficha de Instrução (135779375) e Processo Nº 00097-00008917/2022-53.

Atenciosamente,

Márcio Guimarães de Aquino

Diretor Técnico - Substituto



Documento assinado eletronicamente por MARCIO GUIMARÃES DE AQUINO - Matr.0003329-4, Diretor(a) de Operação e Manutenção e Diretor(a) Técnico(a) substituto(a), em 29/05/2024, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **142123964** código CRC= **62C349D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP
71929-540 - DF
Telefone(s): 3353-7251

Sítio - www.metro.df.gov.br

00097-00003474/2024-76 Doc. SEI/GDF 142123964